



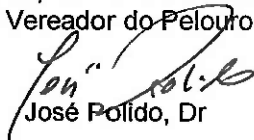
Câmara Municipal de Sesimbra
Editais nº 35/2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Anália Chanoca de Azevedo Coelho
António Adorindo Pereira Vidal
Bernardino Capítulo da Silva Westerman
Cândido das Chagas Farinha
Carlos Augusto Machado Fortunato
Custódia Maria Saloio da Silva Garcia
Ferdinanda Fragoso Pesqueira Rosa
Fernanda de Sousa Carvalho Rasteiro
Fernanda Reis Viegas Cocharra
Helena Maria Gomes Mota Alves
Hélio Símplicio Severo
Jaime Henrique Pacheco Farinha
José Amigo Macedo
José Inocência de Sousa Marques
Júlia Paulo Correia Faria
Leontina de Jesus da Claudina
Luís Viegas Severo
Manuel José Marques
Maria Batista dos Santos Pereira Marques
Maria Celeste Nero Francisco Sebastião
Maria da Conceição Narciso de Jesus Alves
Maria Inácia Fuzeta Faria
Natércia Pinto Farinha dos Santos
Rita Piedade Prazeres
Susana Silva Soromenho

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 13 de Fevereiro 2026
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr